



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4847



## REQUERIMENTO Nº 121/2019

Código: P574696896/4847

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE À ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO SAN FERNANDO DO VALLEY**

Fui procurado por vários moradores do Bairro San Fernando do Valley e os mesmos solicitaram nossa intervenção junto à Municipalidade, visando a possibilidade de execução de limpeza, desobstrução das calçadas e poda de árvores, em uma área localizada entre a Avenida Otto Ribeiro e as Ruas Luis Francisco Almeida, Lindonor Pimentel Breda, Conceição Chicolli, no referido Bairro.

Esclarecem os moradores que a situação atual da referida área tem causado inúmeros transtornos, pois os pedestres são obrigados a transitarem pela via pública, destinada aos veículos, colocando os mesmos em riscos de acidentes graves. Outra preocupação é que o ambiente tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças infectocontagiosas.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente, as seguintes informações:

- a) De quem é a responsabilidade de conservação e manutenção da área localizada entre a Avenida Otto Ribeiro e as Ruas Luis Francisco Almeida, Lindonor Pimentel Breda, Conceição Chicolli, no Bairro San Fernando do Valley?
- b) Se for de responsabilidade da Municipalidade, existe a possibilidade de executar, o mais breve possível, a capina, limpeza, a desobstrução das calçadas, bem como a poda de árvores no local? Caso não seja de responsabilidade da Municipalidade, existe a possibilidade de notificar o proprietário da área para que tome as devidas providências?

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de abril de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**REINALDO DA CREMOS**  
**Vereador - PDT**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 4847.***

